



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Gabinete da Superintendência**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00074406/2024-11

Interessado: DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO DR.8

Assunto: Patologia em Obra de Arte Especial - SP 345 - km 063+350

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente Parecer CJ/DER nº 770/2024 (0049916621), a Justificativa Técnica (0049912502), o exposto e solicitado pela Diretoria de Engenharia - DE (0049911797), a informação da Divisão de Contabilidade e Finanças – DFF sobre a disponibilidade orçamentária demonstrando através da Nota de Reserva 2024NR04684 (0049911424), AUTORIZO:

- a) contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-EPP, objetivando a execução das obras e serviços de selamento de fissuras, por meio de injeção de poliuretano estrutural com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, na ponte sobre o Rio Salgado, situado na rodovia SP 345, km 63+350m, trecho compreendido entre os municípios de Guará e São José da Bela Vista, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) a realização da despesa no valor de R\$ 98.115,00;
- c) a dispensa da prestação da garantia;
- d) a lavratura do contrato, conforme minuta com as correções consignadas no Parecer CJ/DER nº 770/2024.

Às Diretoria de Engenharia e Diretoria de Administração para conhecimento, complementação da instrução processual em observância a orientação contida no Parecer CJ/DER nº 770/2024 e demais providências, cumprindo observar, na forma procedimental, as normas aplicáveis à espécie, inclusive o previsto no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento**, Superintendente, em 13/12/2024, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049915755** e o código CRC **1D8BB720**.
